

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOSECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES № 02/2023

## RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO PRESENCIAL FENOTÍPICA

Em conformidade com o art. 17 do Decreto Municipal nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, os candidatos relacionados no item 3 a seguir e que concorrem às vagas específicas para negros, negras ou afrodescendentes; para comparecimento pessoal visando à aferição presencial fenotípica.

Saliente-se que os trabalhos de análises das autodeclarações de pertencimento racial e características fenotípicas realizados por este grupo basearam-se nas fotografias e autodeclarações dos candidatos à Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde, com a finalidade de identificar o conjunto das características fenotípicas compatíveis à autodeclaração de pertencimento racial negro (preto ou pardo) e efetivo atendimento ao disposto no Decreto nº 57.557/16.

Cumpre observar que o referido decreto determina que "a autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras". De igual modo, a norma estabelece que "o vocábulo 'afrodescendente' deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra, ao passo que "a expressão 'denominação equivalente' a que se refere o 'caput' deste artigo (3º) abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotipia a identifique socialmente como negra".

1. Da relação de candidatos que foram considerados **destinatários** da política pública de cotas raciais com base na aferição das características fenotípicas por intermédio de fotografia e documentação enviada (sem necessidade de aferição presencial).

INSCRIÇÃO	NOME
0325100202	CLAUDNEI NOVAIS DOS SANTOS
0325100783	ELMA RODRIGUES LIMA
0325100179	GABRIELA FERREIRA CRUZ DOS SANTOS
0325100515	GISELEN DOS SANTOS SOUZA
0325100529	IANCA LUIZA MARTINS BATISTA
0325100732	JULIANA DA SILVA FERREIRA
0325100098	LILIAN BATISTA NASCIMENTO
0325100297	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA
0325100085	NATASHA RODRIGUES FREIRE
0325100065	NILTON JOSE DA SILVA FILHO
0325100391	RAFAELA QUEIROGA DE LIRA NUNES
0325100212	SOPHIA HERA DOS REIS SILVA
0325100708	TAINA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO
0325100188	VINICIUS FELICIANO DA SILVA

2. Da relação de candidatos que compareceram à aferição presencial das características fenotípicas e foram considerados **destinatários** da política pública de cotas raciais.

INSCRIÇÃO	NOME
0325100070	FERNANDA SANTOS FERNANDES
0325100316	VICTORIA MORAIS GOMES

3. Da relação de candidatos que compareceram à aferição presencial das características fenotípicas e foram considerados **não destinatários** da política pública de cotas raciais.

INSCRIÇÃO	NOME
0325100100	BEATRIZ SOUZA ABREU ARAUJO
0325100740	BRUNA DE SOUSA DO O

4. Da relação de candidatos que não compareceram à aferição presencial das características fenotípicas e, conforme o § 2º do art. 17 do Decreto Municipal nº 57.557/2016, estão eliminados da seleção pública.

INSCRIÇÃO	NOME
0325100459	BIANCA DOS ANJOS SOARES

Os candidatos poderão realizar **manifestação escrita** contra o resultado preliminar aqui divulgado para o email **multiresidenciasms24@iades.com.br**, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024.

Caso haja necessidade de envio de documentos e meio de prova em direito admitidas, esses deverão ser enviados para o e-mail <u>multiresidenciasms24@iades.com.br</u>, informarmando no campo assunto: MANIFESTAÇÃO ESCRITA.

Manifestações enviadas por quaisquer outros meios e fora do pazo estipulado, não serão aceitas e serão consideradas não conhecidas pelo IADES.

O candidato deverá ser objetivo e consistente em seu pleito.

Manifestações inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidas.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de manifestação escrita, tampouco recurso da manifestação escrita.

Manifestação cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferida.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo para a manifestação escrita.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2024.

Comissão Organizadora da Seleção Pública de Residências de Saúde SMS/SP